



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

***Altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Barra Longa/MG.***

A Câmara Municipal de Barra Longa, por seus representantes aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** - O anexo I, Classes de Cargos Efetivos (A), grupo 01, Série de Classes 01 da Resolução nº 003/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Série de Classes 01 – Agente Administrativo"

**Art. 2º** - O anexo I, Classes de Cargos Efetivos (A), grupo 01, Série de Classes 01 – Agente Administrativo da Resolução nº 003/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

| Nº   | Denominação           | Símbolo | Nº de cargos | Valor       |
|------|-----------------------|---------|--------------|-------------|
| 01.1 | Agente Administrativo | AAD     | 01           | R\$1.540,00 |

**Art. 3º** - O Parágrafo 2º do art. 10 da Resolução nº 003/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. Poderá ser concedida gratificação ao servidor efetivo da Câmara Municipal, calculada com base em até 50% (cinquenta por cento) do respectivo vencimento, ressalvada a contratação de horas extraordinárias, que terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do vencimento hora normal em dias úteis e de 100% (cem por cento) do vencimento hora normal quando as horas extraordinárias forem contratadas para os finais de semana e feriados".

**Art. 4º** - O cálculo do impacto orçamentário, financeiro e fiscal da mudança consta do anexo 1 desta resolução.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Sala de reuniões, 08 de janeiro de 2013.

  
**LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO**  
**PRESIDENTE**

  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP 35447-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 26.151.787/0001-86

RUA GETÚLIO ETRUSCO, Nº 50 - TEL/FAX: (31) 3877-5320

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2013

*Altera o Plano de Cargos e  
Vencimentos dos servidores da  
Câmara Municipal de Barra  
Longa/MG.*

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| Vencimento Atual+gratificação     | 1.350,00         |
| Vencimento Proposto+gratificação  | 2.002,00         |
| Impacto-base                      | 652,00           |
| Impacto-anual: 13,33              | 8.691,16         |
| INSS - 22%                        | 1.912,06         |
| <b>Impacto Orçamentário anual</b> | <b>10.603,22</b> |

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Cálculo anual do novo vencimento    | 26.686,66        |
| Cálculo anual do INSS               | 5.871,07         |
| <b>Cálculo da dotação requerida</b> | <b>32.557,73</b> |

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Cargo em Comissão - vencimento      | 678,00           |
| Cálculo anual do vencimento         | 9.037,74         |
| Cálculo anual do INSS               | 1.988,30         |
| <b>Cálculo da dotação requerida</b> | <b>11.026,04</b> |

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL de dotação requerida</b> | <b>43.583,77</b> |
|-----------------------------------|------------------|

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>Dotações consignadas</b> | <b>58.228,77</b> |
|-----------------------------|------------------|

**Conclusão: Há adequação orçamentária/financeira**

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 11.000.000,00 |
|--------------------------|---------------|

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Impacto Orçamentário | 10.603,22 |
|----------------------|-----------|

|                |       |
|----------------|-------|
| Impacto Fiscal | 0,10% |
|----------------|-------|

  
**LUCINEI DO ROSARIO CANUTO**  
**PRESIDENTE**

  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO**